



ASSUNTO: 371ª Reunião do Conselho Diretor - CODIR

DATA: 21/08/2019

HORÁRIO: 10:00

LOCAL: AMAZONPREV

CONSELHEIROS: André Luiz Nunes Zogahib – Diretor Presidente

Miltonir Lima- Diretor de Administração e Finanças

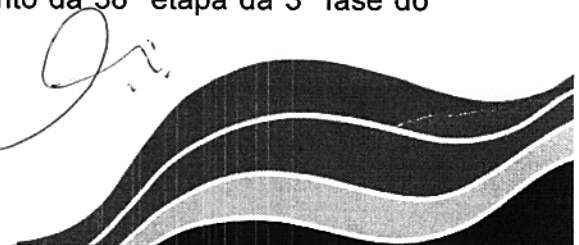
Turíbio José Corrêa da Costa – Diretor de Previdência

PARTICIPANTE: Giza Allem Nazaré de Andrade – Gerente de Gabinete

Pauta:

1- Processos Administrativos e Financeiros

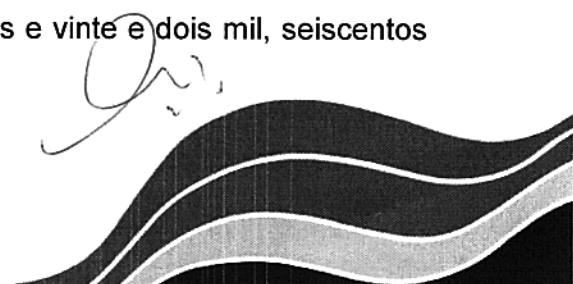
- 1.1. **Processo nº 071.02304.2019- Memorando nº 383/2019-COGEP-** Que trata da folha de pagamento dos servidores da Amazonprev, referente ao mês de junho/2019, no valor bruto de R\$ 1.134.166,71 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e um centavos).
Homologação;
- 1.2. **Processo nº 2019.A.01853- Memorando nº 330/2019-** Que trata do acompanhamento orçamentário da taxa de administração 2019 e do Fundo Financeiro- FFIN;
- 1.3. **Processo nº 2016.A.05686- Parecer nº 2191/201- GEJUR-** Que trata da taxa de administração devida pela Assembleia Legislativa;
- 1.4. **Processo nº 071.02473.2019- Relatório nº 26/2019-GETEC-** Que trata dos serviços da Prodam- cronograma prioridade zero;
- 1.5. **Processo nº 2017.A.05576R9- Despacho da Comissão nº 551/2018 (fls. 128)-** Que trata do pagamento da manutenção predial, referente ao mês de junho/2019, no valor total de R\$41.936,56 (quarenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos). **Homologação;**
- 1.6. **Processo nº 2015.A.00603r40- Pareceres nº 1437/2019-GETEC e nº 1472/2019- COTEP-** Que tratam do pagamento da 38ª etapa da 3ª fase do





contrato nº 16/2015, celebrado junto à empresa Agenda Assessoria, Planejamento e Informática LTDA, no valor de R\$ 67.410,71 (sessenta e sete mil, quatrocentos e dez reais e setenta e um centavos). **Homologação;**

- 1.7. Processo nº 2015.A.00603R42- Pareceres nº 2280/2019-GETEC e nº 2361/2019- COTEP-** Que tratam do pagamento da 40ª etapa da 3ª fase do contrato nº 16/2015, celebrado junto à empresa Agenda Assessoria, Planejamento e Informática LTDA, no valor de R\$ 67.410,71 (sessenta e sete mil, quatrocentos e dez reais e setenta e um centavos);
- 1.8. Processo nº 2019.A.04744- Pareceres nº 2227/2019-GERAF/COMAP e nº 2282/2019-GEJUR-** Que tratam do 9º aditamento ao termo de contrato nº 011/2015 celebrado entre MH Ferreira Quaresma ME e esta Fundação Amazonprev, para prestação de serviços gerais de conservação e limpeza em geral, no valor global de R\$ 432.886,92 (quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos). **Homologação;**
- 1.9. Processo nº 071.2417.2019- Memorando nº 451/2019-COGEP-** Que trata da folha de pagamento dos servidores da Amazonprev, referente ao mês de julho de 2019, no valor total bruto de R\$ 1.636.444,83 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos). **Homologação;**
- 1.10. Processo nº 2014.A.04022- Parecer nº 2182/2019-GERAF/COMAP-** Que trata do uso dos imóveis situados nas cidades de Parintins e Tefé, pertencente a Fundação Amazonprev;
- 1.11. Processo nº 2012.A.05135- Parecer nº 2261/2019-GETEC-** Que trata do Manual de Comunicação Administrativa, referente as modificações na forma e alteração do carimbo da Amazonprev;
- 1.12. Processo nº 071.1647.2019- Relatório nº 25/2019-CONTRIN-** Que trata do relatório trimestral do controle interno;
- 1.13. Processo nº 2019.A.05011- Pareceres nº 2341/2019-GERAF/COMAP e nº 2390/2019-GEJUR-** Que trata do 1º aditamento ao termo de contrato nº 009/2018, celebrado entre a Amazonprev e a HAPVIDA assistência médica, no valor global de R\$ 922.673,16 (novecentos e vinte e dois mil, seiscentos

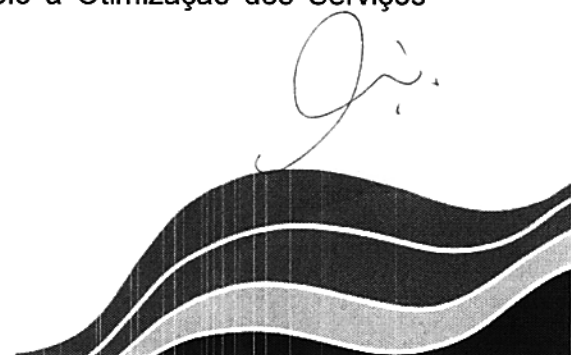




e setenta e três reais e dezesseis centavos), pelo prazo de 12 meses.

Homologação;

- 1.14. Processo nº 2019.A.05040- Pareceres nº 2343/2019-GERAF/COMAP e nº 2413/2019-GEJUR-** Que trata da abertura do processo de dispensa de licitação visando a contratação de serviço de auditoria para certificação desta Fundação no Progestão RPPS, no valor global de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), pelo prazo de 12 meses. **Homologação;**
- 1.15. Processo nº 071.2148.2019- Ofício-Circular nº 09/2019-GPGE/PGE e Parecer nº 2494/2019-GEJUR-** Que tratam do pagamento do auxílio-alimentação dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social;
- 1.16. Processo nº 2017.A.01288- E-mail da Universidade Estadual do Amazonas, solicitando prorrogação do contrato de locação do imóvel, por mais 12 (doze) meses e Parecer nº 2526/2019-GERAF/COMAP-** Que trata do pedido de autorização para aplicar o percentual de 3,3664% acumulado nos últimos 12 meses, cujo valor perfaz a monta de R\$ 58.180,96 (cinquenta e oito mil, cento e oitenta reais e noventa e seis centavos) para R\$ 60.139,56 (sessenta mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos);
- 1.17. Processo nº 2017.A.05576R10- Despacho da Comissão nº 551/2018 (fls. 116)-** Que trata do pagamento da manutenção predial, referente ao mês de julho/2019, no valor total de R\$42.565,99 (quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos);
- 1.18. Processo nº 2018.A.04896- Memorando nº 481/2019-GTECI-** Que trata do cronograma do Planejamento Estratégico 2020-2021;
- 1.19. Processo nº 071.2866.2019 - Pareceres nº 2681/2019-GETEC e 2717/2019-GEJUR-** Que trata do Contrato de Gestão celebrado entre a Amazonprev e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social- AADES, referente ao Projeto de Apoio à Otimização dos Serviços Previdenciários da Amazonprev;





- 1.20. **Processo nº 071.2252.2019. Memorando nº 361/2019-CONTRIN-** Que trata do relatório da 21ª auditoria de controle interno e de qualidade da Amazonprev. **Homologação.**

2- Processos Previdenciários

- 2.1. **Processos nº 2008.3.04251R1 e 2008.3.36877R1- Revisão GPREV/COPREV (fls. 36-38) E Despachos jurídicos (fls. 39-40 e 41-43)-** Que tratam do pedido de revisão de aposentadoria, formulado pela Sra. Maria José Paula de Oliveira, objetivando a atualização e diferença de aposentadoria de acordo com a Lei nº 4.578/2018, no valor total de R\$ 54.701,89 (cinquenta e quatro mil, setecentos e um reais e oitenta e nove centavos);
- 2.2. **Processo nº 2008.7.15424R1- Revisão GPREV/COPREV (fls. 37-39) e Parecer Jurídico nº 1707/2019 (fls. 22-24)-** Que tratam do pedido de reajuste da vantagem pessoal decorrente do Adicional por Tempo de Serviço, em consonância com os índices de reajuste decorrente das leis remuneratórias dos anos de 2011 até a presente data, totalizando no valor de R\$ 375.863,11 (trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e onze centavos), sendo R\$ 340.120,51 (trezentos e quarenta mil, cento e vinte reais e cinquenta e um centavos), referente a RRA e R\$ 35.742,60 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), referente ao exercício atual, relativo ao período de setembro/2014 a julho/2019;
- 2.3. **Processo nº 2008.7.15630R1- Revisão GPREV/COPREV (fls. 23-24) e Despacho GEJUR (fls. 27, 28- 31)-** Que tratam do pedido de revisão de pensão, formulado pela Sra. Nair Kuitzing Lima, que solicita a revisão dos últimos cinco anos, sendo contabilizado o valor de R\$ 428.652,46 (quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos) devido a interessada;





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

- 2.4. Processo nº 2008.4.02702R5- Revisão GPREV/COPREV (fls.33-35)-** Que trata do pedido de restabelecimento de benefício, após o recadastramento do Sr. José Nildo Cavalcante, que totaliza o valor de R\$ 47.955,61 (quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos);
- 2.5. Processo nº 2012.4.03827R2- Revisão GPREV/COPREV (fls. 183-185) e Parecer nº 2519/2019 (fls. 186)-** Que tratam do pedido de revisão de aposentadoria, formulado pela Sra. Maria do Socorro Marinho da Silva, que solicitou diferença de proventos, relativo à vantagem individual (quintos), que totaliza a diferença devida no valor de R\$ 32.165,98 (trinta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos);
- 2.6. Processo nº 2012.7.00648R3- Revisão GPREV/COPREV (fls. 71-73) e Parecer nº 1532/2019-GEJUR (fls. 63-64)-** Que tratam da revisão de pensão, formulado pela Sra. Elenilde Calazans Gomes, que solicita a diferença de pensão, referente ao pedido de fevereiro de 2012 a novembro de 2018, em cumprimento a decisão judicial, que reconheceu a união estável da interessada com o de cujus, Sr. Edmundo de Serpa Souza, que totaliza o valor de r\$124.667,14 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos);
- 2.7. Processo nº 2008.4.10439R2- Despacho GPREV/COPREV (fls. 22-24) e Parecer nº 2262/2019 (fls. 25-26)-** Que tratam do pedido de revisão de aposentadoria, formulado pela Sr^a. Paula Regina de Souza Mafra, que solicita a diferença devida com a publicação da Lei nº 4.575/2018, correspondente ao período de abril/2018 a julho/2019, que totaliza o valor de R\$ 36.416,69 (trinta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos);
- 2.8. Processo nº 2008.4.13661R1- Despacho GPREV/COPREV (fls. 25-27) e Parecer nº 2048/2019 (fls. 28-32)-** Que tratam do pedido de revisão de aposentadoria, formulado pela Sr^a. Diana Brás da Silva Ribeiro, que solicita a atualização da gratificação de procuratório, titulação e adicional por tempo de serviço, correspondente ao período de março/2015 a maio/2019, que





totaliza o valor de R\$ 200.084,19 (duzentos mil, oitenta e quatro reais e dezenove centavos);

- 2.9. Processo nº 2008.7.00333R10- Despacho GPREV/COPREV (fls. 18-20) e Despachos Jurídicos (fls. 21 e 22)-** Que tratam do pedido de revisão de pensão, formulado pela Sr^a. Maria Coeli de Leiros Garcia, que solicita a atualização e diferença de pensão pelo Montepio, correspondente ao período de janeiro a julho de 2019, que totaliza o valor de R\$ 36.634,60 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos);
- 2.10. Processo nº 2008.4.19667R2- Despacho GPREV/COPREV (fls. 23-25)-** Que trata do pedido de restabelecimento do benefício de aposentadoria, por ter se recadastrado a Sra. Maria da Fé Lira da Rocha, tendo direito a receber o valor de R\$ 120.169,86 (cento e vinte mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos), relativo ao período de dezembro e 13º salário de 2018 e janeiro e fevereiro de 2019;
- 2.11. Processos nº 2008.3.06643R1 e 2008.3.26052R1- Despacho GPREV/COPREV (fls. 46-48) e Despacho Jurídico (fls. 27)-** Que tratam do pedido de revisão de aposentadoria, formulado pela Sra. Maria Eugênia Severiano Rodrigues Oliveira, que solicita a atualização e pagamento de diferença da vantagem individual e da gratificação de atividade técnica educacional devidas nas duas cadeiras, no valor global de R\$ 44.194,68 (quarenta e quatro mil cento e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos);
- 2.12. Processos nº 2016.M.07084R1 e 071.1467.2019- Despacho GPREV/COPREV (fls. 82 a 84) e Pareceres Jurídicos nº 1702/2018 (fls. 09 a 11) nº 2271/2018 (fls. 35-37) e Despacho Jurídicos de fls. 42-43 e 44 a 55-** Que tratam do pedido de revisão de aposentadoria formulado pela Sra. Daniele Moura Mendes, que solicita a atualização e pagamento das diferenças nos proventos devidos, em razão de sua promoção de graduação de 3º sargento, que totaliza o valor de R\$ 33.346,32 (trinta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos);





- 2.13. Processo nº 2019.P.04672- Revisão GPREV/COPREV (fls. 24-25) e Despacho jurídico (fls. 07-08)-** Que trata do pedido de restituição de contribuição previdenciária pelo dobro do teto do Regime Geral, formulado pela Sra. Clea Ferreira de Souza, no valor total de R\$ 36.798,94 (trinta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), referente ao exercício atual;
- 2.14. Processo nº 2016.7.04479R2- Parecer nº 2495/2019-GEJUR (fls. 42 a 64)-** Que trata do restabelecimento de pensão, formulado pelo próprio Sr. Rodrigo Thiago Silva de Freitas, referente ao período que esteve susgado da folha de pagamento por falta de recadastramento, no valor total de R\$ 517.484,42 (quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos);
- 2.15. Processos nº 2009.3.05200R2 e 2009.3.05199R2- Revisão GPREV/COPREV (fls. 55-58) e Parecer Jurídico nº 2489/2019 (fls. 59-62) e Despacho do Gerente Jurídico (fls. 63-65)-** Que trata do pedido de revisão de aposentadoria, formulado pelo Sr. Manuel de Souza Guerra, acerca da atualização e diferença salarial conforme a Lei nº 3.951/2013, totalizando o valor, nas duas matrículas, de R\$ 103.963,01 (cento e três mil, novecentos e sessenta e três reais e um centavo), sendo R\$ 77.370,23 (setenta e sete mil, trezentos e setenta reais e vinte e três centavos) e R\$ 26.592,78 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos), referente ao período de março/2014 a setembro/2019;
- 2.16. Processo nº 2019.7.00004R2 - Revisão GPREV/COPREV (fls. 18-20) e Parecer Jurídico nº 2144/2019 (fls. 10-12) -** Que trata do pedido de revisão de pensão, formulado pela Sra. Suely de Castro Nunes, para percepção do valor do prêmio produtividade, referente ao exercício de 2018, que deveria ter sido pago ao falecido, Sr. Carlos Eduardo Marinho Nunes, no valor de R\$ 35.462,22 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos);
- 2.17. Processo nº 2008.7.00347R2- Revisão GPREV/COPREV (fls. 31-33) e Parecer Jurídico nº 2406/2019 (fls. 21-22) -** Que trata do pedido de revisão





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

de pensão, formulado por Maria de Nazaré Fernandes de Araújo, que solicita a atualização e pagamento da diferença de pensão, conforme a Lei nº .510/2010, sendo apurado o valor de R\$ 39.816,57 (trinta e nove mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos), a ser pago a interessada;

André Luiz Nunes Zogahib
Diretor-Presidente



ATA DA 371ª (TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONPREV - REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2019

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 10:00 horas, no Gabinete da Presidência, na sede da Instituição situada na Av. Visconde de Porto Alegre, nº. 486, Centro, reuniu-se, em regime **ORDINÁRIO**, a Diretoria da Instituição com a presença do Diretor-Presidente, **Dr. André Luiz Nunes Zogahib**, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Miltonir Correa Lima, e o Diretor de Previdência, Dr. Turíbio José Corrêa da Costa. O Diretor-Presidente abriu a sessão e passou a palavra para o Dr. Miltonir Lima, Diretor de Administração e Finanças, para apresentar os assuntos, de sua competência, previamente entregues aos conselheiros, que, após discutidos os itens receberam as seguintes deliberações: **1.1. PROCESSO Nº 071.02304.2019- MEMORANDO Nº 383/2019-COGEP- QUE TRATA DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA AMAZONPREV, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2019, NO VALOR BRUTO DE R\$ 1.134.166,71 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E SESENTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). HOMOLOGAÇÃO. A) HOMOLOGAR a decisão ad referendum de 27/06/2019; 1.2-PROCESSO Nº 2019.A.01853- MEMORANDO Nº 330/2019- QUE TRATA DO ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2019 E DO FUNDO FINANCEIRO- FFIN. A) APROVAR nos termos recomendados; 1.3. PROCESSO Nº 2016.A.05686- PARECER Nº 2191/201- GEJUR - QUE TRATA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DEVIDA PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. A) APROVAR nos termos recomendados; 1.4. PROCESSO Nº 071.02473.2019- RELATÓRIO Nº 26/2019-GETEC- QUE TRATA DOS SERVIÇOS DA PRODAM- CRONOGRAMA PRIORIDADE ZERO. A) APROVAR nos termos recomendados; 1.5. PROCESSO Nº 2017.A.05576R9- DESPACHO DA COMISSÃO Nº 551/2018 (FLS. 128)- QUE TRATA DO PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO PREDIAL, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2019, NO VALOR TOTAL DE R\$41.936,56 (QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). HOMOLOGAÇÃO. A) HOMOLOGAR a decisão ad referendum de 18/07/2019; 1.6. PROCESSO Nº 2015.A.00603R40- PARECERES Nº 1437/2019-GETEC E Nº 1472/2019- COTEP- QUE TRATAM DO PAGAMENTO DA 38ª ETAPA DA 3ª FASE DO CONTRATO Nº 16/2015, CELEBRADO JUNTO À EMPRESA AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, NO**

VALOR DE R\$ 67.410,71 (SESSENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS. HOMOLOGAÇÃO. **A) HOMOLOGAR** a decisão *ad referendum* de 18/07/2019; **1.7. PROCESSO N° 2015.A.00603R42- PARECERES N° 2280/2019-GETEC E N° 2361/2019- COTEP-** QUE TRATAM DO PAGAMENTO DA 40ª ETAPA DA 3ª FASE DO CONTRATO N° 16/2015, CELEBRADO JUNTO À EMPRESA AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, NO VALOR DE R\$ 67.410,71 (SESSENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS. **A) APROVAR** nos termos recomendados; **1.8. PROCESSO N° 2019.A.04744- PARECERES N° 2227/2019-GERAF/COMAP E N° 2282/2019-GEJUR-** QUE TRATAM DO 9º ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 011/2015 CELEBRADO ENTRE MH FERREIRA QUARESMA ME E ESTA FUNDAÇÃO AMAZONPREV, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM GERAL, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 432.886,92 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). HOMOLOGAÇÃO. **A) HOMOLOGAR** a decisão *ad referendum* de 25/07/2019; **1.9. PROCESSO N° 071.2417.2019- MEMORANDO N° 451/2019-COGEP-** QUE TRATA DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA AMAZONPREV, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2019, NO VALOR TOTAL BRUTO DE R\$ 1.636.444,83 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). HOMOLOGAÇÃO. **A) HOMOLOGAR** a decisão *ad referendum* de 30/07/2019; **1.10. PROCESSO N° 2014.A.04022- PARECER N° 2182/2019-GERAF/COMAP-** QUE TRATA DO USO DOS IMÓVEIS SITUADOS NAS CIDADES DE PARINTINS E TEFÉ, PERTENCENTE A FUNDAÇÃO AMAZONPREV. **A) APROVAR** nos termos recomendados; **1.11. PROCESSO N° 2012.A.05135- PARECER N° 2261/2019-GETEC-** QUE TRATA DO MANUAL DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, REFERENTE AS MODIFICAÇÕES NA FORMA E ALTERAÇÃO DO CARIMBO DA AMAZONPREV. **A) APROVAR** nos termos recomendados; **1.12. PROCESSO N° 071.1647.2019- RELATÓRIO N° 25/2019-CONTRIN-** QUE TRATA DO RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO. **A) APROVAR** nos termos recomendados; **1.13. PROCESSO N° 2019.A.05011- PARECERES N° 2341/2019-GERAF/COMAP E N° 2390/2019-GEJUR-** QUE TRATA DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 009/2018, CELEBRADO ENTRE A AMAZONPREV E A HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 922.673,16 (NOVECIENTOS E VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), PELO PRAZO DE 12 MESES. HOMOLOGAÇÃO. **A) HOMOLOGAR** a decisão *ad referendum* de 09/08/2019; **1.14. PROCESSO N° 2019.A.05040- PARECERES N° 2343/2019-GERAF/COMAP E N° 2413/2019-GEJUR-** QUE TRATA DA ABERTURA

DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA PARA CERTIFICAÇÃO DESTA FUNDAÇÃO NO PROGESTÃO RPPS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS), PELO PRAZO DE 12 MESES. HOMOLOGAÇÃO. **A) HOMOLOGAR** a decisão *ad referendum* de 05/08/2019; **1.15. PROCESSO N° 071.2148.2019- OFÍCIO-CIRCULAR N° 09/2019-GPGE/PGE E PARECER N° 2494/2019-GEJUR-** QUE TRATAM DO PAGAMENTO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES VINCULADOS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. **A) APROVAR** nos termos recomendados; **1.16. PROCESSO N° 2017.A.01288- E-MAIL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAZONAS, SOLICITANDO PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES E PARECER N° 2526/2019-GERAF/COMAP-** QUE TRATA DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA APLICAR O PERCENTUAL DE 3,3664% ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES, CUJO VALOR PERFAZ A MONTA DE R\$ 58.180,96 (CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E OITENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) PARA R\$ 60.139,56 (SESSENTA MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). **A) APROVAR** nos termos recomendados; **1.17. PROCESSO N° 2017.A.05576R10- DESPACHO DA COMISSÃO N° 551/2018 (FLS. 116)-** QUE TRATA DO PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO PREDIAL, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2019, NO VALOR TOTAL DE R\$42.565,99 (QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) **A) APROVAR** nos termos recomendados; **1.18. PROCESSO N° 2018.A.04896- MEMORANDO N° 481/2019-GTECI-** QUE TRATA DO CRONOGRAMA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2020-2021. **A) APROVAR** nos termos recomendados; **1.19. PROCESSO N° 071.2866.2019 - PARECERES N° 2681/2019-GETEC E 2717/2019-GEJUR -** QUE TRATA DO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A AMAZONPREV E A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL- AADES, REFERENTE AO PROJETO DE APOIO À OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS DA AMAZONPREV. HOMOLOGAÇÃO. **A) HOMOLOGAR** a decisão *ad referendum* de 16/08/2019; **1.20. PROCESSO N° 071.2252.2019. MEMORANDO N° 361/2019-CONTRIN -** QUE TRATA DO RELATÓRIO DA 21ª AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO E DE QUALIDADE DA AMAZONPREV. HOMOLOGAÇÃO. **A) HOMOLOGAR** a decisão *ad referendum* de 25/07/2019; Findo os assuntos da área administrativa-financeira, o Diretor-Presidente passou a palavra para o **Dr. Turíbio José Corrêa da Costa, Diretor de Previdência,** para apresentar os assuntos previdenciários da pauta previamente entregue aos conselheiros, que, após discutidos os itens receberam as seguintes deliberações: **2.1 PROCESSOS N° 2008.3.04251R1 E 2008.3.36877R1-**

REVISÃO GPREV/COPREV (FLS. 36-38) E DESPACHOS JURÍDICOS (FLS. 39-40 E 41-43) - QUE TRATAM DO PEDIDO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA, FORMULADO PELA SRA. MARIA JOSÉ PAULA DE OLIVEIRA, OBJETIVANDO A ATUALIZAÇÃO E DIFERENÇA DE APOSENTADORIA DE ACORDO COM A LEI Nº 4.578/2018, NO VALOR TOTAL DE R\$ 54.701,89 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). **A) APROVAR** nos termos recomendados; **2.2. PROCESSO Nº 2008.7.15424R1- REVISÃO GPREV/COPREV (FLS. 37-39) E PARECER JURÍDICO Nº 1707/2019 (FLS. 22-24)** - QUE TRATAM DO PEDIDO DE REAJUSTE DA VANTAGEM PESSOAL DECORRENTE DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, EM CONSONÂNCIA COM OS ÍNDICES DE REAJUSTE DECORRENTE DAS LEIS REMUNERATÓRIAS DOS ANOS DE 2011 ATÉ A PRESENTE DATA, TOTALIZANDO NO VALOR DE R\$ 375.863,11 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS), SENDO R\$ 340.120,51 (TREZENTOS E QUARENTA MIL, CENTO E VINTE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), REFERENTE A RRA E R\$ 35.742,60 (TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), REFERENTE AO EXERCÍCIO ATUAL, RELATIVO AO PERÍODO DE SETEMBRO/2014 A JULHO/2019. **A) APROVAR** nos termos recomendados; **2.3. PROCESSO Nº 2008.7.15630R1- REVISÃO GPREV/COPREV (FLS. 23-24) E DESPACHO GEJUR (FLS. 27, 28- 31)** - QUE TRATAM DO PEDIDO DE REVISÃO DE PENSÃO, FORMULADO PELA SRA. NAIR KUITTZINGER LIMA, QUE SOLICITA A REVISÃO DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS, SENDO CONTABILIZADO O VALOR DE R\$ 428.652,46 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) DEVIDO A INTERESSADA. **A) APROVAR** nos termos recomendados; **2.4. PROCESSO Nº 2008.4.02702R5- REVISÃO GPREV/COPREV (FLS.33-35)** - QUE TRATA DO PEDIDO DE RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO, APÓS O RECADASTRAMENTO DO SR. JOSÉ NILDO CAVALCANTE, QUE TOTALIZA O VALOR DE R\$ 47.955,61 (QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS). **A) APROVAR** nos termos recomendados; **2.5. PROCESSO Nº 2012.4.03827R2- REVISÃO GPREV/COPREV (FLS. 183-185) E PARECER Nº 2519/2019 (FLS.186)** - QUE TRATAM DO PEDIDO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA, FORMULADO PELA SRA. MARIA DO SOCORRO MARINHO DA SILVA, QUE SOLICITOU DIFERENÇA DE PROVENTOS, RELATIVO À VANTAGEM INDIVIDUAL (QUINTOS), QUE TOTALIZA A DIFERENÇA DEVIDA NO VALOR DE R\$ 32.165,98 (TRINTA E DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). **A) APROVAR** nos termos recomendados; **2.6. PROCESSO Nº 2012.7.00648R3- REVISÃO GPREV/COPREV (FLS. 71-73) E PARECER Nº**

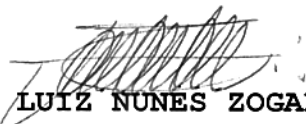
1532/2019-GEJUR (FLS. 63-64) - QUE TRATAM DA REVISÃO DE PENSÃO, FORMULADO PELA SRA. ELENILDE CALAZANS GOMES, QUE SOLICITA A DIFERENÇA DE PENSÃO, REFERENTE AO PEDIDO DE FEVEREIRO DE 2012 A NOVEMBRO DE 2018, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL, QUE RECONHECEU A UNIÃO ESTÁVEL DA INTERESSADA COM O DE CUJUS, SR. EDMUNDO DE SERPA SOUZA, QUE TOTALIZA O VALOR DE R\$124.667,14 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS). A) APROVAR nos termos recomendados; **2.7. PROCESSO N° 2008.4.10439R2- DESPACHO GPREV/COPREV (FLS. 22-24) E PARECER N° 2262/2019 (FLS. 25-26)- QUE TRATAM DO PEDIDO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA, FORMULADO PELA SRª. PAULA REGINA DE SOUZA MAFRA, QUE SOLICITA A DIFERENÇA DEVIDA COM A PUBLICAÇÃO DA LEI N° 4.575/2018, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE ABRIL/2018 A JULHO/2019, QUE TOTALIZA O VALOR DE R\$ 36.416,69 (TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS). A) APROVAR** nos termos recomendados; **2.8. PROCESSO N° 2008.4.13661R1- DESPACHO GPREV/COPREV (FLS. 25-27) E PARECER N° 2048/2019 (FLS. 28-32)- QUE TRATAM DO PEDIDO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA, FORMULADO PELA SRª. DIANA BRÁS DA SILVA RIBEIRO, QUE SOLICITA A ATUALIZAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE PROCURATÓRIO, TITULAÇÃO E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE MARÇO/2015 A MAIO/2019, QUE TOTALIZA O VALOR DE R\$ 200.084,19 (DUZENTOS MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). A) APROVAR** nos termos recomendados; **2.9. PROCESSO N° 2008.7.00333R10- DESPACHO GPREV/COPREV (FLS. 18-20) E DESPACHOS JURÍDICOS (FLS. 21 E 22)- QUE TRATAM DO PEDIDO DE REVISÃO DE PENSÃO, FORMULADO PELA SRª. MARIA COELI DE LEIROS GARCIA, QUE SOLICITA A ATUALIZAÇÃO E DIFERENÇA DE PENSÃO PELO MONTEPIO, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A JULHO DE 2019, QUE TOTALIZA O VALOR DE R\$ 36.634,60 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). A) APROVAR** nos termos recomendados; **2.10 PROCESSO N° 2008.4.19667R2- DESPACHO GPREV/COPREV (FLS. 23-25)- QUE TRATA DO PEDIDO DE RESTABELECIMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, POR TER SE RECADASTRADO A SRA. MARIA DA FÉ LIRA DA ROCHA, TENDO DIREITO A RECEBER O VALOR DE R\$ 120.169,86 (CENTO E VINTE MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), RELATIVO AO PERÍODO DE DEZEMBRO E 13° SALÁRIO DE 2018 E JANEIRO E FEVEREIRO DE 2019. A) APROVAR** nos termos recomendados; **2.11. PROCESSOS N° 2008.3.06643R1 E 2008.3.26052R1- DESPACHO GPREV/COPREV (FLS. 46-48)**

E DESPACHO JURÍDICO (FLS. 27)- QUE TRATAM DO PEDIDO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA, FORMULADO PELA SRA. MARIA EUGÊNIA SEVERIANO RODRIGUES OLIVEIRA, QUE SOLICITA A ATUALIZAÇÃO E PAGAMENTO DE DIFERENÇA DA VANTAGEM INDIVIDUAL E DA GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE TÉCNICA EDUCACIONAL DEVIDAS NAS DUAS CADEIRAS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 44.194,68 (QUARENTA E QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

A) APROVAR nos termos recomendados; **2.12. PROCESSOS N° 2016.M.07084R1 E 071.1467.2019- DESPACHO GPREV/COPREV (FLS. 82 A 84) E PARECERES JURÍDICOS N° 1702/2018 (FLS. 09 A 11) N° 2271/2018 (FLS. 35-37) E DESPACHO JURÍDICOS DE FLS. 42-43 E 44 A 55-** QUE TRATAM DO PEDIDO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA FORMULADO PELA SRA. DANIELE MOURA MENDES, QUE SOLICITA A ATUALIZAÇÃO E PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS NOS PROVENTOS DEVIDOS, EM RAZÃO DE SUA PROMOÇÃO DE GRADUAÇÃO DE 3° SARGENTO, QUE TOTALIZA O VALOR DE R\$ 33.346,32 (TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). **A) APROVAR** nos termos recomendados; **2.13. PROCESSO N° 2019.P.04672- REVISÃO GPREV/COPREV (FLS. 24-25) E DESPACHO JURÍDICO (FLS. 07-08)**- QUE TRATA DO PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PELO DOBRO DO TETO DO REGIME GERAL, FORMULADO PELA SRA. CLEA FERREIRA DE SOUZA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 36.798,94 (TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE AO EXERCÍCIO ATUAL.

A) APROVAR nos termos recomendados; **2.14. PROCESSO N° 2016.7.04479R2- PARECER N° 2495/2019-GEJUR (FLS. 42 A 64)**- QUE TRATA DO RESTABELECIMENTO DE PENSÃO, FORMULADO PELO PRÓPRIO SR. RODRIGO THIAGO SILVA DE FREITAS, REFERENTE AO PERÍODO QUE ESTEVE SUSTADO DA FOLHA DE PAGAMENTO POR FALTA DE RECADASTRAMENTO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 517.484,42 (QUINHENTOS E DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). **A) APROVAR** nos termos recomendados; **2.15. PROCESSOS N° 2009.3.05200R2 E 2009.3.05199R2- REVISÃO GPREV/COPREV (FLS. 55-58) E PARECER JURÍDICO N° 2489/2019 (FLS. 59-62) E DESPACHO DO GERENTE JURÍDICO (FLS. 63-65)**- QUE TRATA DO PEDIDO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA, FORMULADO PELO SR. MANUEL DE SOUZA GUERRA, ACERCA DA ATUALIZAÇÃO E DIFERENÇA SALARIAL CONFORME A LEI N° 3.951/2013, TOTALIZANDO O VALOR, NAS DUAS MATRÍCULAS, DE R\$ 103.963,01 (CENTO E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO), SENDO R\$ 77.370,23 (SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E

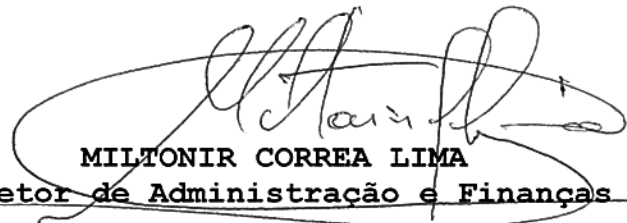
VINTE E TRÊS CENTAVOS) E R\$ 26.592,78 (VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), REFERENTE AO PERÍODO DE MARÇO/2014 A SETEMBRO/2019. **A) APROVAR** nos termos recomendados; **2.16. PROCESSO Nº 2019.7.00004R2 - REVISÃO GPREV/COPREV (FLS. 18-20) E PARECER JURÍDICO Nº 2144/2019 (FLS. 10-12) - QUE TRATA DO PEDIDO DE REVISÃO DE PENSÃO, FORMULADO PELA SRA. SUELY DE CASTRO NUNES, PARA PERCEPÇÃO DO VALOR DO PRÊMIO PRODUTIVIDADE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018, QUE DEVERIA TER SIDO PAGO AO FALECIDO, SR. CARLOS EDUARDO MARINHO NUNES, NO VALOR DE R\$ 35.462,22 (TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). A) APROVAR** nos termos recomendados; **2.17. PROCESSO Nº 2008.7.00347R2-REVISÃO GPREV/COPREV (FLS. 31-33) E PARECER JURÍDICO Nº 2406/2019 (FLS. 21-22) - QUE TRATA DO PEDIDO DE REVISÃO DE PENSÃO, FORMULADO POR MARIA DE NAZARÉ FERNANDES DE ARAÚJO, QUE SOLICITA A ATUALIZAÇÃO E PAGAMENTO DA DIFERENÇA DE PENSÃO, CONFORME A LEI Nº .510/2010, SENDO APURADO O VALOR DE R\$ 39.816,57 (TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), A SER PAGO A INTERESSADA. A) APROVAR** nos termos recomendados; Tendo sido tratados todos os assuntos da pauta, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Giza Allem Nazaré de Andrade, Gerente do Gabinete, participei e redigi a presente Ata que assino com os membros do Conselho Diretor abaixo nominados.



ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente



GIZA ALLEM NAZARÉ DE ANDRADE
Gerente do Gabinete



MILTONIR CORREA LIMA
Diretor de Administração e Finanças



TURÍBIO JOSÉ CORRÊA DA COSTA
Diretor de Previdência